



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(3ª BDA INF / 1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO

Requisição Nº 89-23º Pel PE

Cristalina, GO, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: dispensa eletrônica - bastão de ronda/lanterna tática

Anexos:

- [1\) Relatorio de Pesquisa de Preços \(bastão\).pdf](#)
- [2\) Relatorio de Pesquisa de Preços \(lanterna\).pdf](#)
- [3\) NC 3ª BDA \(1\).png](#)
- [4\) PESQUISA DE PREÇO \(BASTÃO\).pdf](#)
- [5\) DFD160100_000017_2026.pdf](#)
- [6\) ETP160100_000015_2026.pdf](#)
- [7\) TR_160100-000041-2026.pdf](#)
- [8\) PESQUISA DE PREÇO \(LANTERNA\).pdf](#)

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos que seja realizada a abertura de processo licitatório constante nos documentos anexo, para atender às necessidades do serviço do Comando da 3ª Bda Inf Mec.

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a abertura de processo licitatório constante do documento em anexo para atender às necessidades do Comando da 3ª Bda Inf Mec.

2. Determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize licitação na modalidade de Dispensa na forma eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços.

3. Publique-se.

Assinaturas

DEJAIR CESAR DOS SANTOS RAMALHO - 2º Sgt
Chefe da 4ª Seção da 23ª Pelotão de Polícia do Exército

GABRIEL COSTA RIBEIRO - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

BRENDON DA COSTA SANTOS FERNANDO - Cap
Comandante do 23º Pelotão de Polícia do Exército

IGOR DE MENDONÇA RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo Chefe

TONY ALISSON FERREIRA - Cel
Ordenador de Despesas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap IGOR DE MENDONÇA RIBAS**, em 23/02/2026, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap BRENDON DA COSTA SANTOS FERNANDO**, em 23/02/2026, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt Dejair Cesar dos Santos Ramalho**, em 23/02/2026, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GABRIEL COSTA RIBEIRO**, em 24/02/2026, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel TONY ALISSON FERREIRA**, em 24/02/2026, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +fne-sOmf-kRxN-bFXt